



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 482/2016

PROJETO DE LEI Nº 933/2016

AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Institui o Dia Estadual de Conscientização da
Esclerose Tuberosa no Estado da Paraíba e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Tuberosa, a ser realizado anualmente no dia 30 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença.

Parágrafo único. A data estabelecida no *caput* do presente artigo passa a integrar o Calendário Institucional de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

